



PA Nº 010/2024
FLS: 005
ASS: Ferreira

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

ÓRGÃO: Câmara Municipal de Coelho Neto/MA	
SETOR REQUISITANTE: Diretoria Administrativa	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Joseane da Silva Ferreira	PORTARIA: Portaria nº 036/2023
EMAIL: licitacaocamaracoelhoneto@hotmail.com	TELEFONE: (98) 98125-5221

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

<p><u>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS DE AR-CONDICIONADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COELHO NETO /MA.</u></p>

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A Câmara Municipal de Coelho Neto/MA com o intuito de atender aos seus Departamentos, e ainda, considerando a necessidade premente da Administração Pública dá continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre os princípios vinculantes da eficiência da administração pública.

É sabido que as estações climáticas no Estado do Maranhão são bem indefinidas, ou seja, um inverno rigoroso ou um verão com altas temperaturas, onde se exige que tenhamos um sistema de climatização adequado e que esteja em plenas condições de uso, de forma a manter um ambiente satisfatório para o bom desempenho dos servidores na realização de suas atividades.

Assim, a manutenção preventiva se faz necessária para que os equipamentos sejam mantidos sempre em boas condições de utilização, conforme NR 15 e portaria MS nº 3523 de 28 de agosto de 1998, as quais estabelecem parâmetros para verificação visual do estado de limpeza, remoção das sujidades por métodos físicos e manutenção do estado de integridade e eficiência de todos os componentes dos sistemas de climatização, de forma a garantir a qualidade do ar de interiores e prevenção de riscos à saúde dos ocupantes de ambientes climatizados.

Já a manutenção corretiva justifica-se pelo fato da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA não dispor de mão de obra especializada, em seu quadro de servidores, para a realização de

ED. VEREADOR FRANCISCO FERREIRA

Rua Rio Branco, s/nº - Bairro Centro | CEP 65.620-000 | CNPJ: 06.779.540/0001-00 | Telefone: (98)3473-3187

E-mail: camaramunicipalcn8@gmail.com

serviços de retificação ou substituição de peças e/ou componentes que porventura vierem a apresentar defeitos durante o funcionamento do sistema de climatização.

Trata-se de contratação de suma importância, haja vista que a Câmara Municipal de Coelho Neto/MA possui em suas unidades de trabalho ar condicionados tipo Split, os quais deve ser assegurada manutenção preventiva e corretiva, visando manter a utilização dos mesmos em perfeitas condições de uso e durabilidade.

Ainda, a necessidade de tal contratação decorre pelo fato de não haver processos licitatórios anteriormente realizados para suprir tal solicitação.

Ressalte-se que essa contratação está alinhada ao planejamento (LDO, LOA)

A contratação ocorrerá mediante Dispensa, com fulcro no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

As despesas decorrentes da inexigibilidade de licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Coelho Neto/MA, que será informado no ato de formalização do contrato.

4. ALINHAMENTO COM O PLANO ESTRATÉGICO

DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	UNIDADE	QUANT. SERVIÇOS POR APARELHO
1	Serviço de manutenção corretiva, preventiva, substituição de peças em condicionador de Ar Split de 9.000 Btus	unidade	20
2	Serviço de manutenção corretiva, preventiva, substituição de peças em condicionador de Ar Split de 12.000 Btus	unidade	12
3	Serviço de manutenção corretiva, preventiva, substituição de peças em condicionador de Ar Split de 18.000 Btus	unidade	8

4	Serviço de manutenção corretiva, preventiva, substituição de peças em condicionador de Ar Split de 24.000 Btus	unidade	7
5	Serviço de aplicação de R22 em condicionador de Ar Split de 9.000 Btus	unidade	17
6	Serviço de aplicação de R 410 em condicionador de Ar Split de 12.000 Btus	unidade	12
7	Serviço de aplicação de R22 em condicionador de Ar Split de 18.000 Btus	unidade	8
ITEM	DESCRIÇÃO DAS PEÇAS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Capacitor 30 NF	unidade	65
2	Capacitor 4 NF	unidade	46
3	Cilindro de Gás R22	unidade	6
4	Cilindro de Gás R410	unidade	8
5	Compressor de 9.000 btus	unidade	8
6	Compressor de 12.000 btus	unidade	9
7	Compressor de 24.000 btus	unidade	7


5. FONTE DE RECURSO

ORGÃO	UNIDADE GESTORA	PROJETO/ ATIVIDADE	FONTE DE RECURSOS	IMPACTO NO INDICADOR
01- Câmara Municipal	1.00 - Câmara Municipal	2001 - Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal	1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	Favorável, já que essa decontratação implicará na melhoria da satisfação do público interno.

ESTÁ PREVISTO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL?

<input checked="" type="checkbox"/> SIM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
<input type="checkbox"/> NÃO	

Coelho Neto (MA), 08 de janeiro de 2024.



Joseane da Silva Ferreira

Portaria nº 036/2023
Diretora Administrativa